



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

f

TERMO DE DOAÇÃO N.º 155 /13

Processo Administrativo n.º 13/30/00067

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Padre Francisco Silva

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE FRANCISCO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.931.424/0001-32, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 36 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Microscópio Biológico Binocular	01	1.258,00
02	Ar Condicionado Split Model 7000	01	999,00
03	Cadeira Estofada Azul pés 7/8	20	2.120,00
04	Ar Condicionado Split Rheem HW 24 K 220 / 1 F	01	1.680,00
05	Cadeira Enjetada Ref. Azul	40	4.240,00
06	Notebook Acer As5733 6604	01	1.460,00
07	Notebook Itautec W7440 2561	01	1.620,00
08	Caixa Amplificadora de Som Lennox	01	890,00
09	Mesa de Som Oneal 10 Canais	01	750,00
10	DVD Philips	01	159,00
11	Projetor Imagem Powerlite Epson	01	1.910,00
12	Câmera Digital Sony DSCW610 14.1 c/ Cartão 16GB	01	429,00
13	Filmadora Sony HDR CX200 FHD Cart 16GB	01	1.499,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

J

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 19.014,00 (dezenove mil e quatorze reais) conforme se depreende das informações, às fls. 36 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de NOVEMBRO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE FRANCISCO SILVA

Representante Legal:

Profª Joselaine A. Viotto Andrade
Diretora Educacional Substituta
Matr. 95308-3 / RG: 15312194-4

RG nº 15121944
CPF nº 099731578 42